



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 134/2025

18/08/2025
Protocolo nº 6669 /2025

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE “DRª RITA DE
CÁSSIA FREITAS GONDRAN” À UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SENANDES.**

Art. 1º Dá o nome de Drª Rita de Cássia Freitas Gondran à Unidade Básica de Saúde da Família Senandes;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 18 de agosto de 2025.

Justificativa: Em Plenário.

**Vereador Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores**

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 32328517/ 32338538 - Rio Grande/RS

E-mail: rovamcastro@camarariogrande.rs.gov.br | WhatsApp: (53) 991170381 | Facebook:

rovamcastroriogrande | Instagram/Twitter: @castrorovam

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 1ª ZONA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL
Oficial
RUA CARLOS GOMES, 566 - RIO GRANDE-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

RITA DE CASSIA FREITAS GONDRAN

CPF

571 428 400-30

MATRÍCULA

098798 01 55 2024 4 00097 172 0027799 80

Livro C 97 - Folha 172 - Termo 27799

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Feminino

Branca

Divorciada, com 58 anos de idade

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Rio Grande-RS

RG 1026026185-SSP/RS (03/02/2017)

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de Araújo Jorge Gondran e Maria Gladis Freitas Gondran e era residente na(o) Rua General Portinho, nº 476, apartamento 222, Bairro Centro, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dez de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinquenta minutos

DIA

MÊS

ANO

10

04

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio, à Rua General Portinho, nº 476, apartamento 222, Bairro Centro, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

CARCINOMA RENAL - PARADA CARDÍACA e FALHA E REJEIÇÃO DE TRANSPLANTE RENAL. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

Crematório da Santa Casa, Rio Grande-RS

Esther Gondran Schebella

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Elise Nunes Couto, CRM nº 18664 e Mariana Martinez Rodrigues, CRM nº 21664

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Era médica. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em nove de outubro de mil e novecentos e sessenta e cinco. Deixou os filhos(as) GABRIEL, com 26 anos de idade, ESTHER, 23 ANOS e MIGUEL, 20 anos. Óbito registrado em dez de abril de dois mil e vinte e quatro (10/04/2024). Nacionalidade brasileira.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1026026185	03/02/2017	SSP/RS	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

Titular do Ofício: Adriana Azevedo do Amaral

Comarca: Rio Grande

Rio Grande - RS

Rua Carlos Gomes, 566 - Bairro Centro

Fone: (53) 3232-9663

E-Mail: c.amaralrg@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 15 de abril de 2024.

Carla Depori da Silva
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual nº 12.692/2006)

0486.00.2400008.00677

Certidão R\$ 37,90 - Processamento eletrônico R\$ 6,60 - Selos R\$ 6,60 - Nota nº 95432

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: CDS



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS: <http://tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta: 098798 65 2024 00347074 87

ARPENBRASIL BA 023133100 BRP

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

Ofício nº 568/2025 – JUR/SEC

Ilustríssimo Senhor Vereador Rovam Castro
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal do Rio Grande

Senhor Presidente,

O Sindicato Médico do Rio Grande do Sul – SIMERS, em conjunto com o Sindicato dos Médicos do Rio Grande – SIMERG, entidades representativas da categoria que os nomes indicam, vêm, por meio deste, solicitar a apreciação desta respeitável Casa Legislativa quanto à possibilidade de nomeação de uma Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município de Rio Grande com o nome da médica Dra. Rita de Cássia Freitas Gondran, falecida em 2024, como justa e honrosa homenagem à sua trajetória profissional e à marcante contribuição para a saúde pública local.

Nascida em 9 de outubro de 1965, em Rio Grande, Dra. Rita formou-se em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), dedicando-se à medicina de família e comunidade com sensibilidade, competência e profundo compromisso social. Atuou em diversas localidades da região sul, com destaque para seu trabalho nas comunidades da Ilha dos Marinheiros, Bojuru e Vila da Quinta, locais onde conquistou a confiança e o carinho da população por meio de um atendimento humano e dedicado.

Durante quase duas décadas, coordenou ações de saúde na Ilha dos Marinheiros, promovendo campanhas de vacinação, visitas domiciliares e acompanhamento integral das famílias. Foi uma profissional admirada por seus pares, formadora de novos

médicos e uma mulher cuja vida pessoal e profissional se confundiram em um único propósito: o cuidado com o próximo.

Mesmo diante de adversidades, incluindo problemas de saúde e a pandemia de Covid-19, manteve-se na linha de frente, prestando atendimento com bravura e abnegação.

Diante do inestimável legado deixado por Dra. Rita de Cássia Freitas Gondran no município de Rio Grande, solicitamos, por meio deste, que seja avaliada por essa Casa Legislativa a viabilidade de nomeação de uma Unidade de Saúde da Família (ESF) com o seu nome, como forma de reconhecimento público e permanente de sua contribuição à medicina comunitária e à população rio-grandina.

Certos da sensibilidade e do compromisso desta Casa com a valorização dos servidores públicos que marcaram positivamente a história da saúde local, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Marsillac Mátias
Presidente
Simers

Sindicato Médico do Rio Grande do Sul

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRO GONCALVES OLIVEIRA
Data: 29/07/2025 11:55:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandro Gonçalves Oliveira

Sindicato dos Médicos do Rio Grande